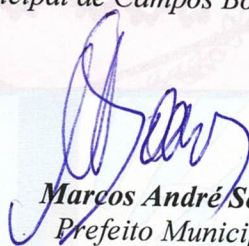





*Concede conversão em pecúnia de Licença  
Prêmio por Assiduidade para a servidora  
Cassieli Faccin de Moraes.*

*Marcos André Soares*, Prefeito Municipal de Campos Borges - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como, tendo em vista os Artigos 93 e 94, § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **CONCEDE** conversão em pecúnia de Licença Prêmio por Assiduidade, para a servidora Cassieli Faccin de Moraes, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Fiscal Ambiental, correspondente a 30 (trinta) dias, relativa ao período aquisitivo de 31.01.2008 a 30.01.2013, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 17 de junho de 2026.*

  
**Marcos André Soares**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se  
Data Supra*

  
**Dioni Junior Ribeiro**  
Sec. Mun. de Administração